FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

GOVERNO DO PARÁ

Fls. 24

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA SILVIA L M LEITE - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-174, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, Belém/PA e, de outro lado, a empresa **SILVIA L M LEITE - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** com sede em Belém - Pará na Rua João Diogo, 213, Comércio, Belém/PA, CEP: 66015-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.637.780/0001-00, neste ato representada pela Sra. **SILVIA LIMA DE MIRANDA LEITE,** brasileira, portadora do RG nº. 2349204 PC/PA e do CPF nº. 300.688.432-91, residente e domiciliada na Trav. WE-28 (Cidade Nova IV), 261, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67133-110, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, **PRORROGAR** o **CONTRATO N.º 066/2016**, firmado em 25 de Novembro de 2016, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25.11.2017 e com término em 24.11.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A empresa Contratada compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, como determina a Lei Federal nº 8.666/1993, para fiel cumprimento do Contrato nº 066/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 13 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Contratante

SILVIA L M LEITE - ME
Contratada